



DESESTRUTURAÇÃO DE ECONOMIAS HETEROGÊNEAS: ENSAIO DE UMA ANÁLISE PARA A REGIÃO DO CERRADO PIAUIENSE

DESTRUCTURING HETEROGENEOUS ECONOMIES: ESSAY OF AN ANALYSIS FOR THE CERRADO REGION OF PIAUÍ

Francisco Eduardo de Oliveira Cunha¹

Luiz Gonzaga Feijão da Silva²

RESUMO

O processo de ocupação e de uso das terras do cerrado piauiense experimentou transformações recentes que culminaram na apropriação privada de terras, para atender a um padrão de reprodução do capital, negando a heterogeneidade socioeconômica dos nativos da região. Diante do exposto, o principal intuito deste ensaio é, a partir diálogo com a discussão teórica dos comuns, desenvolvida em Dardot e Laval (2017) com a heterogeneidade econômica de Thompson (1998) e Polanyi (2000; 2012), construir elementos de análise que concorram para uma melhor apreensão do impacto da desestruturação econômica em curso na região deste estudo. Como resultado, se evidencia uma metamorfose na ocupação e uso dos solos, a desestruturação da heterogeneidade produtiva, a transição do trabalhador camponês para o assalariado rural, assim como a homogeneização da base monetária local.

PALAVRAS-CHAVE: Desestruturação Econômica; Agronegócio; Instituições; Mercado; Comuns.

ABSTRACT

The process of occupation and use of land in the cerrado of Piauí has undergone recent transformations that culminated in the private appropriation of land, in order to meet a pattern of reproduction of capital, denying the socioeconomic heterogeneity of the region's natives. Given the above, the main purpose of this essay is, from a dialogue with the theoretical discussion of the commons, developed in Dardot and Laval (2017) with the economic heterogeneity of Thompson (1998) and Polanyi (2000; 2012), to build elements of analysis that contribute to a better understanding of the impact of the ongoing economic disruption in the region covered by this study. As a result, there is evidence of a metamorphosis in the occupation and use of land, the disruption of productive heterogeneity, the transition from the peasant to the rural wage earner, as well as the homogenization of the local monetary base.

KEYWORDS: Economic Disruption; Agribusiness; Institutions; Marketplace; Common;

¹Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Pará (UFPA) e Docente na Universidade Federal do Piauí (UFPI), lotado no Departamento de Ciências Econômicas. Graduado em Ciências Econômicas na Universidade Federal do Ceará (UFC) e Mestre em Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFC).

E-mail: eduoliveira@ufpi.edu.br.

² Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Pará (UFPA) e Docente na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), lotado no curso de Ciências Econômicas.. Graduado em Ciências Econômicas na Universidade Federal do Pará (UFPA) e Mestre em Planejamento do Desenvolvimento pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA/UFPA). E-mail: luiz.silva@ufopa.edu.br.



INTRODUÇÃO

O processo de ocupação e de uso das terras do cerrado piauiense experimentou recentes transformações que culminaram numa polvorosa apropriação privada de terras, viabilizada por um ambiente de configurações institucionais que definiram e demarcaram tal desenvolvimento histórico da região. Monteiro (2002) evidencia que, como resultado dessas orientações/determinações “legais”, principalmente a partir da década de 1970, o cerrado piauiense teve sua dinâmica de terras (e socioeconômica), tomada e modificada por arranjos institucionais criados pelo Governo Federal, somados às políticas de incentivos fiscais praticadas pelo Governo Estadual, com vistas à modernização agrícola, consolidando assim a histórica concentração da estrutura fundiária e da renda dessa região produtiva do Piauí. Dessa forma, grande parte do cerrado piauiense teve sua estrutura socioprodutiva consideravelmente transformada e desestruturada, para atender a um padrão de reprodução do capital, negando, portanto, a diversidade e heterogeneidade das experiências socioeconômicas das populações nativas de referida região, sobretudo no uso de terras e práticas comuns, não necessariamente mercantis.

Nesse processo histórico, identifica-se um momento prévio no qual é razoável percebê-lo como uma espécie particular de “*acumulação primitiva-moderna*” (CUNHA & SANTOS JÚNIOR, 2019), uma vez que nele se estabelecem às pré-condições necessárias para um modelo de reprodução de agricultura empresarial, que se dá pela apropriação privada das terras e pela mudança do sujeito *trabalhador rural*, que necessariamente migra para *trabalhador assalariado rural*. Adicionamos, por influência de Polanyi (2012) o *uso do dinheiro de caráter geral*, conformando as três como principais exigências e consequências da instituição mercado (ou seja, de terras, trabalho e dinheiro).

Tal lógica econômica vem a desestruturar as diversas outras formas de integração econômica experimentadas pelos sujeitos locais, promovendo a descontinuidade das relações destes com seus espaços produtivos (suas terras comuns), que foram historicamente pautadas em formas heterogêneas de reprodução de suas condições materiais de existência, fundadas hegemonicamente em princípios alheios aos de mercado.

Diante do exposto, o principal intuito deste ensaio é, a partir da discussão teórica dos comuns, desenvolvida por Dardot & Laval (2017) e associada a heterogeneidade econômica



proposta por Thompson (1998) e Polanyi (2000; 2012), construir elementos relevantes de análise que concorram para uma melhor apreensão do impacto da desestruturação econômica em curso, nos sujeitos e no meio ambiente, na região do cerrado piauiense em sua recente inserção na dinâmica do capitalismo global.

Para tanto, o referido artigo se estrutura em mais 4 seções além desta introdução, a saber: abordagens teóricas baseadas em Polanyi, Thompson e Dardot & Laval; os possíveis diálogos da questão dos comuns com a heterogeneidade econômica no contexto da transformação recente do cerrado piauiense; algumas evidências da desestruturação socioprodutiva; além das considerações finais.

Heterogeneidade econômica e Economia dos Comuns: abordagens teóricas

A economia não é exclusivamente mercado. A experiência da reprodução das condições materiais de existência humana não se limita à instituição mercado, nem historicamente, nem contemporaneamente. Entretanto, o pensamento econômico ocidental hegemônico contribuiu para a disseminação dessa falácia, que vai para além da ciência econômica, sustentando-se no infundado pressuposto de que os seres humanos têm inclinação a “barganhar, permutar e trocar”, e que isto determina a vida econômica, sendo levada por uma crença de um “progresso espontâneo” (POLANYI, 2012).

Afrontando esse pensamento dominante, Polanyi (2000; 2012) traz relevante contribuição à refutação da ideia de que a economia se confunde com o mercado – logo, que a busca pelo interesse individual seja predominante –, embasado sobretudo em evidências históricas e antropológicas, na medida em que afirma que:

A descoberta mais importante nas recentes pesquisas históricas e antropológicas é que a economia do homem, como regra, está submersa em suas relações sociais. Ele não age desta forma para salvaguardar seu interesse individual na posse de bens materiais, ele age assim para salvaguardar sua situação social, suas exigências sociais, seu patrimônio social (POLANYI, 2000, p. 65).

Conforme o referido autor, a busca e a construção de condições materiais de subsistência jamais foram atos individuais, ou seja, ao longo da história, os seres humanos a fim de garantirem a sobrevivência em grupos, necessitaram enraizar práticas cotidianas para serem repetidas (via mecanismos institucionais) com o propósito de se distanciarem de incertezas, instabilidades e descontinuidades. Dessa forma, Polanyi (2012) defende a tese de que a



economia é um fenômeno heterogêneo. Neste intento, o referido autor apresenta distintas formas de integração econômica, manifestadas em princípios de comportamento social assentados na *domesticidade* (POLANYI, 2000), *reciprocidade*, *redistribuição* e na *troca* (POLANYI, 2012, p. 83). Com efeito, o funcionamento destes mecanismos depende da presença de estruturas institucionais bem definidas, a saber: *autarquia*, *simetria*, *centralidade* e *mercado*, respectivamente; e que estas se organizam e se validam na esfera social, ou seja, reiterando o caráter coletivo destas estruturas econômicas. Isso não exclui que o comportamento individual e a estrutura se autodeterminem ao longo da reprodução, logo, o indivíduo transforma e é transformado simultaneamente pela estrutura econômica.

Na perspectiva de elucidar tais princípios de comportamento social, Polanyi explica que a *domesticidade* “consiste na produção para o uso próprio”. Está circunscrito à família, que ao contrário das outras formas de integração surge bem mais tarde na história humana (POLANYI, 2000 p. 73). Seu equivalente institucional, a *autarquia*, está relacionada a possibilidade de a família decidir, de forma autônoma, como realizar distribuição de bens e serviços para seus membros. A *reciprocidade* pressupõe grupos com subdivisões dentro de uma ideia de simetria (não necessariamente dual), cujos membros pudessem identificar uns aos outros como tais, estabelecendo relações de mutualidade (POLANYI, 2012). Ainda conforme Polanyi (2000), a reciprocidade estaria vinculada a organizações sociais da sociedade com predomínio do parentesco que garantiriam a sobrevivência em grupo. Dessa forma, se funda em mecanismos variados de obrigações recíprocas, grupais, coletivas, as quais tenha-se a segurança de que tais práticas ocorrerão com frequência. Para que se efetive, é mister o suporte institucional da *simetria*, forjada na mutualidade, que seria, nas palavras de Polanyi, “um arranjo sociológico que não dá origem a instituições isoladas, mas apenas padroniza as já existentes” (POLANYI, 2000, p. 77).

Ainda com base em Polanyi (2000; 2012), a *redistribuição* é apresentada como uma relação que se estabelece a todos aqueles que tem uma chefia em comum, tendo assim um caráter territorial. A questão central se identifica na prática da concentração substancial da produção a ser gerida por uma autoridade central (chefe), que armazena (ou coleta) e redistribui conforme os costumes, as leis ou por decisão central (POLANYI, 2012). Dentro de uma perspectiva econômica, é a essência do funcionamento de uma sociedade fundada na divisão do trabalho e para que tal princípio se efetive, torna-se essencial o padrão institucional da



centralidade. Sociedades organizadas a partir de um Estado centralizador é a base dessa interação, como a sociedade babilônica, a exemplo.

A *troca* como quarto princípio de comportamento, seria “um movimento bidirecional de bens entre pessoas” a fim de obter o máximo proveito. Polanyi destaca que, “pechinchar e regatear” são essenciais nessa prática e que não resultam de uma “fraqueza humana”, mas de um padrão comportamental logicamente exigido e reproduzido pelo mecanismo institucional de *mercado* (POLANYI, 2012, p. 91). A predominância do mercado e da troca mercantil têm relação direta com a mudança da sociedade feudal, de onde se origina um Estado que implementou alterações substanciais em prol do mercado e da propriedade privada.

Importa destacar que, conforme enfatiza o autor exposto, tais princípios socioeconômicos de forma alguma devem ser restritos a sociedades primitivas, de baixa complexidade ou pequenas comunidades; e que uma economia não-mercantil (ou que negue o sistema de lucros), seja necessariamente uma sociedade simples. Polanyi (2000; 2012) evidencia uma vasta manifestação de experiências³ as quais é possível sustentar a afirmação de que “todos os sistemas econômicos conhecidos por nós, até o fim do Feudalismo na Europa Ocidental, foram organizados segundo os princípios de reciprocidade ou redistribuição, ou domesticidade, ou alguma combinação dos três” (POLANYI, 2000, p. 75).

Thompson (1998), se agrega ao debate a partir da análise historiográfica do processo de desestruturação das economias institucionalmente heterogêneas, quando da passagem do período medieval para a idade moderna na Inglaterra. Embora Polanyi e Thompson analisem fenômenos históricos distintos, neste último é possível compreender que especificamente no contexto inglês, os mecanismos institucionais, sobretudo com papel crucial do Estado, viabilizaram uma mudança estrutural nas formas de integração econômica inglesa, concorrendo para uma forma padrão que deveria se disseminar dentro de uma perspectiva de sistema-mundo.

Em sua investigação, Thompson (1998) deixa patente que não se tratou de um processo harmonioso, mas de uma lenta e complexa transição, com lutas e resistência dos comuns, sobretudo na reivindicação das terras comunais de pastagens. O contexto de desenvolvimento agrícola era imposto a partir do processo de instituição de uma legislação (e legitimação) dos

³Polanyi destaca o circuito Kula, da Malinésia Ocidental, como uma das mais completas transações comerciais da humanidade, baseadas no princípio da reciprocidade; destaca ainda as economias de grande escala dos reinados do Egito, como o de Hammurabi na Babilônia, fundada no princípio da redistribuição; dentre outros.



cercamentos, das propriedades privadas e conseqüentemente da desestruturação das formas de produção não mercantis. Tratava-se, portanto, de imposições sobre um sistema econômico baseado na economia moral⁴, o qual resistia recorrendo principalmente às tradições, práticas culturais, costumes e leis locais.

A partir de uma análise histórica (metodologicamente diferente da historiografia tradicional/acadêmica) e etnográfica dos conflitos experimentados na Inglaterra, Thompson evidencia que tais conflitos giravam em torno da propriedade e dos direitos de uso das terras, onde se tinha de um lado os proprietários e fazendeiros e do outro os *commoners*, os colonos e demais sem terras. Na visão dos fazendeiros e proprietários (poder econômico), a legitimação dos cercamentos traria progresso principalmente para os pobres que subsistiam miseravelmente das terras comuns inglesas.

A historiografia tradicional, ao analisar o referido contexto, admitiu e difundiu a ideia de que a “teoria do direito” se sobrepunha sobre os costumes, tese esta que vai ser profundamente questionada por Thompson, enfatizando a resistência dos costumes enquanto lei local. A tese de Thompson é evidenciada quando o referido historiador enfatiza que as decisões dos tribunais de direito consuetudinário não tinham impacto imediato sobre a prática local do costume, bem como ainda eram fortemente existentes os regulamentos de aldeia e as assembleias paroquiais, muito embora as decisões dos tribunais favorecessem os representantes do poder econômico (THOMPSON, 1998, p. 119-120). É uma empiria relevante para demonstrar como a agência individual a partir dos tribunais instigou inúmeros *feedbacks* sucessivos e cumulativos (incluindo negativos), uma transição da estrutura para um padrão econômico que fornece estímulos ao mercado e a propriedade privada e a imposição de restrições à economia moral. A iniciativa individual ao ganhar escala e representatividade na estrutura, influencia as instituições formais do Estado, colaborando para confinar, mas não extinguir a economia moral da aldeia.

Nesse sentido, Thompson dialoga com Polanyi, na medida em que elucida o processo histórico de imposição dos cercamentos enquanto instrumentos institucionais (padrões) de apoio (áreas comuns que deveriam tornar-se propriedades privadas), fundamentais para a construção de um comportamento social dos indivíduos dentro de um modelo de economia

⁴“(…) a prioridade concedida, em certas áreas, ao não-econômico, em detrimento das sanções, trocas e motivações monetárias diretas” (THOMPSON, 2005 p.21)



determinado pelo (e para o) mercado e que se instituía na Inglaterra dos séculos XVI, XVII e XVIII. Enquanto nesse contexto inglês descrito por Thompson, as reivindicações e lutas se forjavam sobre os costumes e práticas herdadas do passado, Dardot & Laval (2017) chama a atenção de que, nesse contexto do direito consuetudinário, a transmissão das regras se dava de forma inconsciente, por força da tradição. Dessa forma, os referidos autores instigam um relevante debate sobre a ideia das lutas em nosso tempo histórico. Dardot & Laval (2017) identificam o princípio político do comum como o horizonte alternativo que assume o norte da “resistência moderna”.

Para tanto, tais autores partem de duas ideias basilares as quais desenvolvem seus argumentos: “não se decreta costume” e “o ato instituinte tem de ser consciente”. A partir delas, a questão posta por Dardot & Laval (2017) é “saber por qual prática podemos inventar regras de direito capazes de se tornar costumes no longo prazo”. Com efeito, os autores discutem o que chamam de “*práxis* instituinte” que expressam o cerne da proposta do comum, ou seja, a necessidade de “atos conscientes de instituição” a serem postos em prática pelos sujeitos sociais, na resistência de manutenção de direitos conquistados, bem como na luta para a conquista de novos. A *práxis* instituinte não representa a assimilação estrutural irrestrita de uma inovação institucional, pelo contrário, o manifesto dos autores é no sentido de enriquecer o cotidiano com *práxis* (ato intencional dos agentes) que originem regras de direito condizentes com o comum. Porém, esse ato intencional e teleológico fica restrito a esse momento, visto que não há como prever se a *práxis* se tornará ou não uma instituição com estabilidade estrutural de longo prazo. Nesse sentido, temos a institucionalização da *práxis* em aberto, contudo, quanto maior o número destas que enriquecem o cotidiano com diversidade (não-mercantis) maior a chance da emergência de variações comportamentais e institucionais alternativas coerentes com o comum.

Neste sentido, importa destacar que, embora Dardot & Laval (2017) evidenciem a ideia em Marx de que “os homens fazem sua própria história”, também evidencia que estes as fazem “sempre em circunstâncias e condições que eles não escolheram”. Com efeito, segundo os referidos autores, o “fazer” dos sujeitos é sempre condicionado pelos resultados da atividade daqueles que os precederam, reiterando o caráter subversivo do “agir/fazer”. Nas palavras deles,

(...) ao agir em determinadas condições, os homens agem sobre essas condições de tal modo que “estabelecem” novas condições. Eles subvertem assim o antigo estado de coisas e trazem à existência o que não possui precedentes na história. Podem não ter consciência disso, especialmente em razão do peso



esmagador da tradição das gerações mortas, “que comprime o cérebro dos vivos (DARDOT & LAVAL, 2017, p. 455).

Portanto, Dardot & Laval (2017), elucidam que a *práxis* instituinte deva ser orientada para a autonomia humana instigada pelo princípio do comum. Logo, se forja no sentido de “fazer história” e que seja emancipatória aos sujeitos os quais, suas experiências socioeconômicas e seus direitos, sejam desestruturados pelo capitalismo moderno.

Para um diálogo com o contexto recente do Cerrado Piauiense

Estreitando um diálogo entre os aspectos aqui levantados pela abordagem teórica dos comuns estabelecendo conexões entre Polanyi, Thompson e Dardot & Laval, importa de início destacar a impressionante adesão (e atualidade) do referido debate ao contexto de transformação experimento pelo cerrado piauiense, iniciado sobretudo nos 30 últimos anos do século passado. Enquanto que em Polanyi e Thompson evidenciam-se processos de desestruturação de economias heterogêneas, Dardot & Laval instigam a questão da organização social para o enfrentamento desse processo tido como “espontâneo”, forjada na *práxis* consciente e no princípio político do comum.

Investigações históricas já desenvolvidas acerca da região do cerrado piauiense (MONTEIRO, 2002; CUNHA & SANTOS JÚNIOR, 2019), denunciam um processo de transformação das formas de integração econômica (FIE), ocorridas e intensificadas, sobretudo a partir do final do século passado, mediante a adoção de um padrão de reprodução do capital pautado principalmente na manifestação do agronegócio. Além da transformação fundiária, um impacto profundo se deu nas relações de trabalho (e sociais) experimentadas na região, que migraram de trabalhadores rurais para trabalhadores assalariados rurais, alterando ainda o cenário produtivo relativamente independente, heterogêneo e diversificado em culturas, para um modelo monocultor e determinado pelo mercado.

Referido aspecto pode ser mais bem apreendido em Polanyi, a partir da evidencia história e antropológica de economias heterogêneas e como estas foram desestruturadas para a implementação de uma lógica mercantil, padronizante e que se projeta numa perspectiva, não de atender o local, mas o mercado global.

Ainda nessa esteira, importa também destacar Thompson na perspectiva de contribuir com a apreensão dos processos de avanço das ideias de economias de mercado sobre as



populações camponesas. De maneira análoga ao processo histórico experimentado na Inglaterra, com suas devidas proporções e peculiaridades, e contado pelo viés oposto ao do poder econômico, pode se observar a forma disruptiva que a reprodução do capital adentra nos diversos espaços produtivos, sobretudo em regiões entendidas como “atrasadas” (a partir da visão colonialista) ou entendidas como em estágios “pré-capitalistas”, desestruturando as históricas experiências de promoção das condições de existência destas regiões.

Na lógica eurocêntrica de economia, referidos espaços se apresentam tão somente em condições “pré-mercantis” à espera de desenvolvimento espontâneo do capitalismo. Com efeito, Thompson contribui nessa discussão acerca da heterogeneidade econômica, bastante pertinente à região do cerrado piauiense, podendo auxiliar, por exemplo, na identificação e compreensão do processo de “novos cercamentos” estabelecidos em referida região socioproductiva do Piauí, analisado sob o olhar dos sujeitos locais.

Outro ponto de diálogo que é possível estabelecer em Thompson, e também em Dardot & Laval, refere-se à reflexão acerca dos movimentos contra hegemônicos que são experimentados, principalmente nas regiões agrárias e que são ignorados e/ou por vezes silenciados pelo poder econômico. Com efeito, um olhar específico à região do cerrado piauiense, nos instiga a evidenciar que, embora os números do agronegócio apresentem relevantes impactos no Produto Interno Bruto do estado do Piauí, trata-se de um processo concomitante de geração de riqueza e miséria, manifestado na vil aparência do fenômeno do capital agrário, como única manifestação de números em detrimento dos seres humanos. Na contramão da produção agrícola empresarial, é factual a participação dos pequenos produtores, da agricultura familiar, do movimento agroecológico e de economia solidária, bem como diversas outras manifestações contrárias à lógica do lucro, que se manifestam de forma pujante nos espaços rurais piauiense.

Evidências da desestruturação econômica na região socioproductiva do Cerrado Piauiense

Polanyi (2000) nos oferece uma metodologia para avaliar a dominância e transição entre as formas integração econômica e sua dinâmica ao longo do tempo. Segundo o autor, isso pode ser feito observando a capacidade das FIE e seus respectivos arranjos institucionais em determinar a alocação de terra, trabalho e dinheiro. A fim de tornar visível e sensível o processo

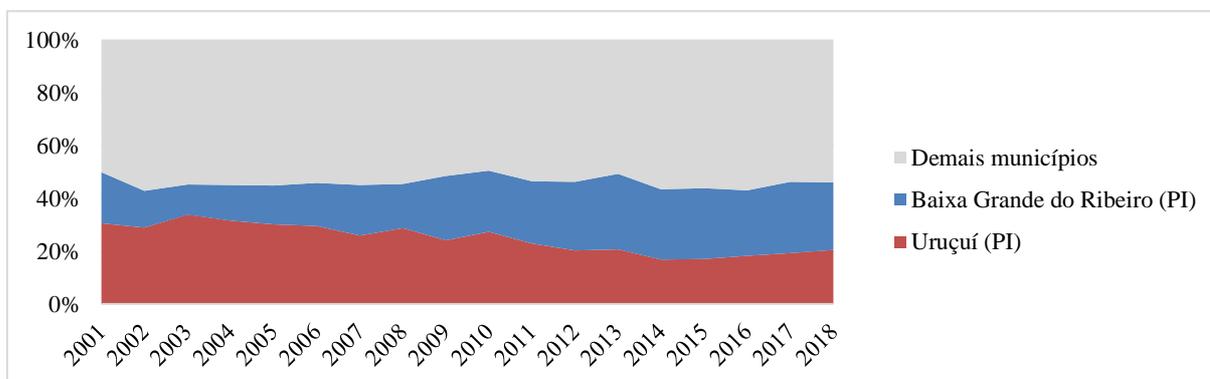


de transformação econômica recente na região do cerrado piauiense, a referida seção buscará apresentar evidências empíricas manifestadas dessa dinâmica de dominância em quatro elementos de análise: i. a ocupação e uso das terras; ii. a desestruturação da heterogeneidade econômica/produtiva da região em favor da imposição da monocultura do agronegócio da soja e; iii. a transição trabalhador/produtor camponês para trabalhador assalariado rural. iv. transformação do dinheiro de uso específico para o de uso geral.

No Piauí, conforme CEPRO (2014), o cerrado representa 11,2 milhões de hectares (cerca de 46% do solo piauiense), onde 70% se situam na região sudoeste e parte do extremo sul do estado, integrante da região denominada MATOPIBA⁵. Conforme Andrade & Viana (2015), bem como Monteiro (2002), no Piauí o recente processo de (re)ocupação e uso das terras do bioma cerrado se inicia na década de 1970 sob a especulação fundiária como uma fase prévia à inserção na dinâmica global de produção de grãos em larga escala que ocorrera na década de 1990, com a chegada de produtores oriundos da região Centro-Sul do Brasil. Com efeito, o cerrado do sudoeste piauiense se tornou, nos últimos anos, um centro de atração de produtores rurais e investidores nacionais e estrangeiros, tornando a região com papel protagonista no desempenho econômico piauiense recente.

Em alguns aspectos, os dados analisados nesta seção serão referentes aos municípios de Baixa Grande do Ribeiro e Uruçuí, por serem dois dos principais municípios produtores de soja da região do cerrado, tendo ambos respondido por uma média histórica de cerca de 46% da soja produzida no estado, no atual século, conforme se evidencia no Gráfico 01.

Gráfico 01 - Participação % na quantidade total de soja (em grão) produzida no Piauí



Fonte: Elaboração própria com base no IBGE (2021b)

⁵ MATOPIBA é uma região formada por áreas majoritariamente de cerrado nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, para onde a fronteira agrícola se expandiu a partir do final do século passado.



Estudos acerca do cerrado piauiense evidenciam que tais transformações recentes são alicerçadas no desmatamento generalizado, na expansão da fronteira agrícola para a produção de grãos destinados à exportação, sobretudo a soja, mecanização intensiva, com uso de insumos químicos e baixa utilização de mão-de-obra (SILVA, MONTEIRO & BARBOSA, 2015; ALVES, 2001, 2006; AGUIAR & MONTEIRO, 2005; REYDON & MONTEIRO, 2004; MONTEIRO, 2002). Os estudos denunciam ainda que, ao invés de corrigirem o modelo tradicional das grandes propriedades, o reproduziu de forma mais acentuada (ANDRADE & VIANA, 2015).

Reydon & Monteiro (2004) destacam o papel essencial do Estado via arcabouço institucional viabilizado, valendo-se dos mecanismos de incentivo à modernização da agropecuária nas regiões fronteiriças. Dentre os principais programas e atores que capitalizaram a agricultura empresarial no cerrado tem-se o Programa de Cooperação Nipo-brasileira de Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER); o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO); e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), particularmente o Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados (CPAC), atualmente designada EMBRAPA-CERRADOS. Dentro de um escopo de políticas regional/local, destaques para o Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e o Fundo de Investimentos Setoriais (FISET) no fomento aos investimentos privados.

Para o Estado era bastante lúcida a ideia de que a região do cerrado piauiense carecia “apenas de dois elementos para sua efetiva ocupação: capacidade empresarial e um aporte de capital que possibilite a utilização de técnicas e insumos modernos” (REYDON & MONTEIRO, 2004). Entretanto, Silva, Monteiro & Barbosa (2015) refutam a concepção dos cerrados como espaços vazios e, portanto, carentes de ocupações. Reconhecem a presença de populações tradicionais, à semelhança de camponeses, ribeirinhos, indígenas e agroextrativistas. Estes convivem em direção diametralmente oposta à racionalidade do agronegócio ao reproduzirem modos de vida, práticas, saberes e conhecimentos alinhados aos limites e às possibilidades da ocupação do espaço físico, e da natureza.

Outras evidências históricas do uso e ocupação dos cerrados podem ser observadas nas pesquisas sobre as características da expansão da agricultura capitalista na região desenvolvidas por Alves (2006). Segundo o autor, o tempo de reprodução da vida nos cerrados piauienses



conduzido principalmente pela população camponesa, obedece ainda em grande medida, aos ritmos da natureza. Ademais, “prevalece a lógica do trabalho concreto destinado à manutenção da vida, sem passar necessariamente por mecanismos homogeneizadores do processo de produção de mercadorias (ALVES, 2006).

Em outra pesquisa sobre a permanência do modo de vida camponesa no cerrado do Piauí, Alves (2001) descreve que “os platôs planos eram pouco utilizados para fins agrícola e de moradia, mas muito para a prática de uso comum tais como pastagens naturais, lugar de caça, extrativismo de lenha, frutos e plantas medicinais”, ou seja, representavam um lugar de vital importância para a manutenção da vida das comunidades camponesas. Estudos recentes constatarem que a modernização do espaço via inserção de novos agentes a partir da década de 1970 tem provocado importante e intensa metamorfose no uso das terras comuns: “de espaços de uso tradicionalmente explorados comunitariamente pelas necessidades concretas de vida da população local em espaço privado destinado à agricultura capitalista moderna” (ALVES, 2001).

Há uma estruturação anterior da sociedade do cerrado piauiense que fornece o suporte ao cotidiano com instituições contra hegemônicas. Em Sabourin (2009), temos destacado a comunidade baseada no parentesco como organizadora fundamental da vida em sociedades camponesas. Dessa organização, emerge a reciprocidade como FIE mais importante, a qual se articulam subalternamente as outras formas, inclusive o mercado. Uma pergunta importante a ser feita é: como se acessava anteriormente terra, capital e dinheiro nessas sociedades organizadas por comunidades, ou seja, como o território geria esses recursos?

Quanto a terra, é improvável que o mercado imobiliário tenha sido o fundamento institucional de acesso das comunidades tradicionais a essas terras. Primeiro, pela existência da propriedade comum respaldada pela *práxis* da comunidade, o que inviabiliza a propriedade privada e sua apropriação pela transação de compra e venda. Segundo, essas práticas de gestão dos comuns exigem outras FIE para obterem sucesso. Terceiro, excluídas as terras comuns, a posse, a herança⁶ e outras formas de acesso que não permeiam a instituição mercado são utilizadas em sociedades camponesas.

⁶ Em Moura (1978) é apresentado um exemplo da diversidade de instrumentos que possibilitam o acesso à terra ao campesinato, nesse caso através da herança, tendo como respaldo institucional o parentesco e a família. No Estado do Piauí, segundo De Moraes *et. al.* (2020) apenas 37,9% dos estabelecimentos camponeses são provenientes da compra de particular. O destaque são as heranças e doações que permeiam 49,3% das origens das terras.



Se o cotidiano é estruturado em práticas anteriores compromissadas com movimentos não mercantis (lucro) de acesso à terra, o mercado imobiliário não é dominante. Isso é coerente com o argumento de uma ruptura imposta pelo Estado com a finalidade de expropriar os camponeses dessas terras e alocá-las a indivíduos e organizações que se reproduzem e estabelecem integrações econômicas pautadas nos mercados. Esses agentes impregnam o cotidiano do território com *práxis* instituinte que são coerentes com a troca mercantil, mercados e propriedade privada, ganhando escala e representatividade na estrutura, promovendo sua alteração, reduzindo a heterogeneidade não só na base produtiva, mas das instituições da sociedade.

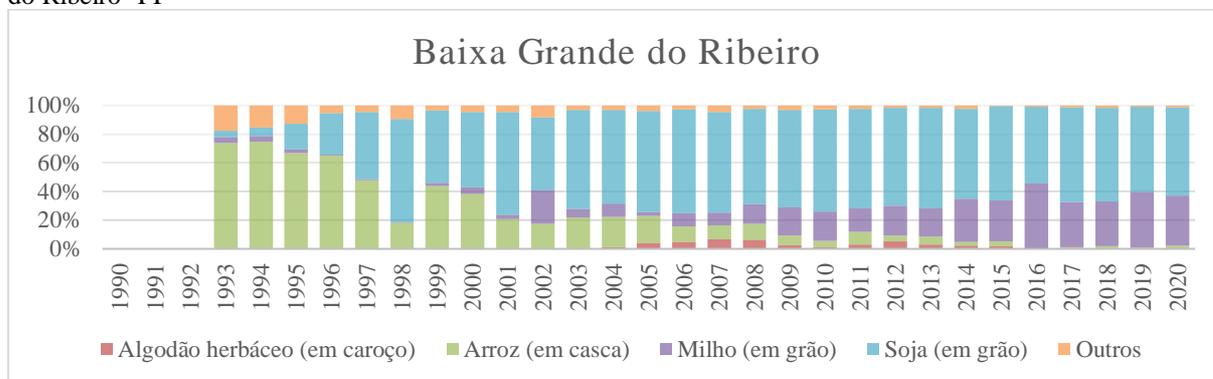
Dessa forma, é possível identificar as características fundamentais do processo de uso e ocupação das terras implementados no cerrado piauiense, especificamente nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro e Uruçuí a partir da imposição da agricultura moderna na região em detrimento de uma economia nativa essencialmente camponesa, extrativa, de agricultura familiar e de autoabastecimento.

Considerando essa relevante participação do agronegócio da soja no desempenho econômico da região do cerrado no estado do Piauí, outro elemento de análise que se desenvolve neste ensaio busca explicitar a desestruturação da heterogeneidade econômica da região. Com efeito, a década de 1990 se apresenta como uma importante referência histórica que nos permite identificar de forma clara esse processo de transição econômica da região do cerrado.

A partir da intensificação da expansão do agronegócio no cerrado piauiense, os espaços socioprodutivos dos municípios de Baixa Grande do Ribeiro e Uruçuí, bem como de alguns outros municípios, migraram de uma economia predominantemente extrativista, baseada principalmente em culturas frutíferas, para uma economia forjada na produção de soja (e mais recentemente aumentando a participação do milho), conforme apresentado nos Gráficos 02 e 03.



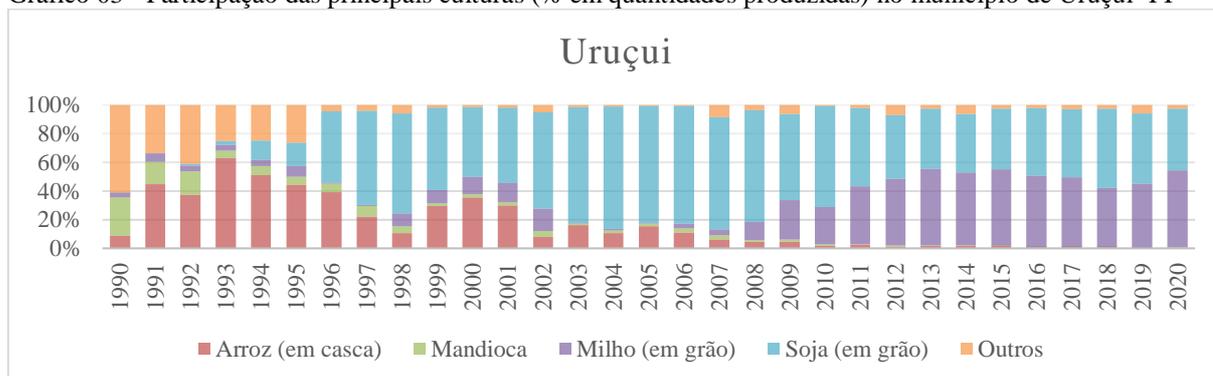
Gráfico 02 - Participação das principais culturas (% em quantidades produzidas) no município de Baixa Grande do Ribeiro -PI



Fonte: Elaboração própria com base no IBGE (2021a)

Nota: Inexistem dados anteriores a 1993, em virtude da própria fundação do município, ocorrida em abril de 1992.

Gráfico 03 - Participação das principais culturas (% em quantidades produzidas) no município de Uruçuí -PI



Fonte: Elaboração própria com base no IBGE (2021b)

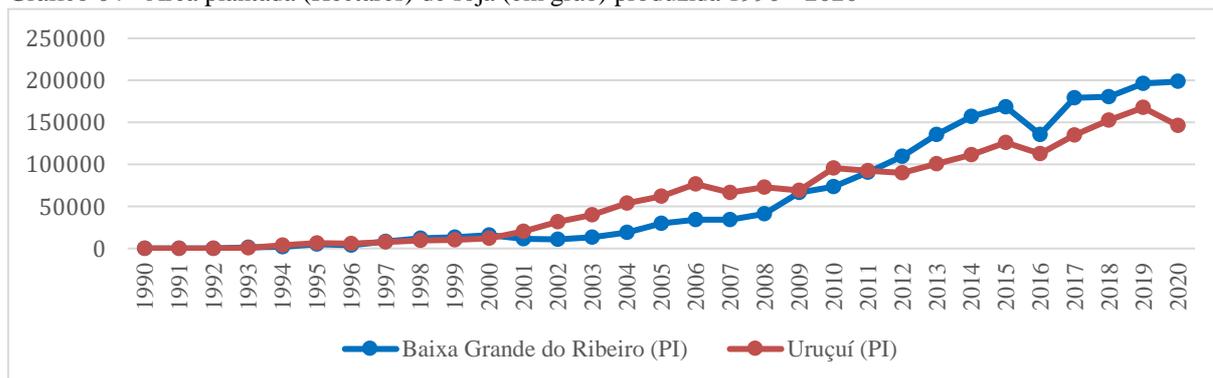
Como se observa, a partir da década de 1990 o volume de produção da soja ganha corpo e marca uma transição histórica nos modelos produtivos de ambos os municípios e em boa parte do cerrado piauiense. Mesmo Baixa Grande do Ribeiro sendo um município fundado no ano de 1992, observa-se que toda a região (acrescentando Uruçuí), antes baseada no extrativismo e em culturas mais diversificadas como Abacate, Abacaxi, Algodão arbóreo (em caroço), Banana (cacho), Batata-doce, Cana-de-açúcar, Castanha de caju, Fava (em grão), Feijão (em grão), Laranja, Limão, Mamona, Mandioca, Manga, Melancia, Sorgo (em grão) e Tangerina, conforme IBGE (2021a), dá lugar de forma predominante à monocultura da soja, intensificando-se esse processo no início do atual século.

Ademais, o Gráfico 04 mostra evidências de expansão dos empreendimentos vinculados ao cultivo da soja, ratificando o caráter migratório de uma agricultura essencialmente familiar e de abastecimento interno, para o modelo agrícola patronal-exportador, já no atual século. Entretanto, para que o referido fenômeno de migração produtiva se intensificasse, além da



expansão dos empreendimentos era também necessária a manifestação de outros processos de transição: a transformação do trabalhador/produtor camponês, bem como das suas relações de trabalho.

Gráfico 04 - Área plantada (Hectares) de soja (em grão) produzida 1990 - 2020



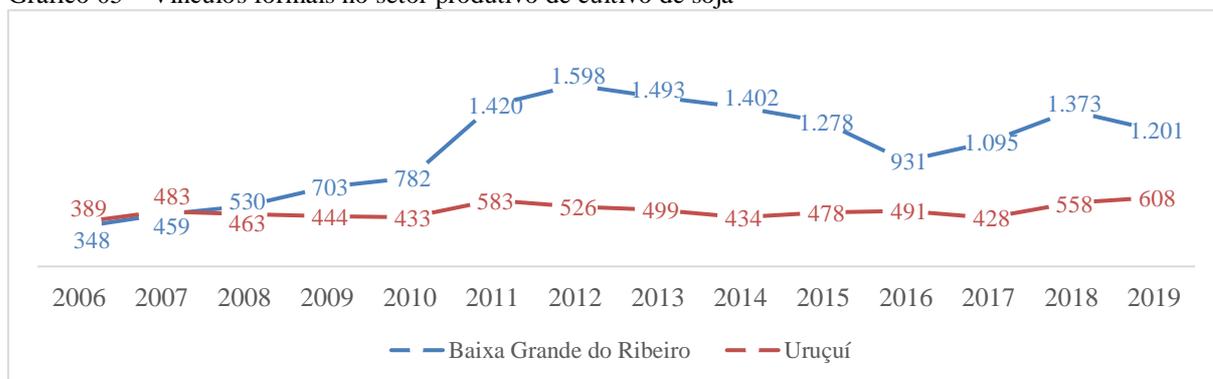
Fonte: Elaboração própria com base no IBGE (2021a)

Com a intensificação de modernização agrícola do espaço socioprodutivo piauiense em curso, o trabalhador/produtor rural (de certa forma autônomo e manifestado sobretudo na figura do camponês) necessariamente deveria migrar para a condição de trabalhador assalariado rural. O trabalhador rural e o acesso a sua força de trabalho em comunidades camponesas podem ser acessados de diversas formas. No âmbito da família camponesa e sua racionalidade específica (COSTA, 2012; CHAYNOV, 1924; CHAYNOV, 1974), podemos destacar a domesticidade como FIE e a autarquia como instituição. Em âmbito comunitário, o trabalho extrafamiliar pode ser acessado por inúmeras *práxis* que partem da reciprocidade e da redistribuição como FIE – trocas de diárias, trabalhos coletivos (DE MATOS, 2007; ANDRADE, 2016) e outras. Em nenhuma dessas *práxis* temos o mercado de trabalho como instituição organizadora. Há uma coesão e interdependência entre a organização social comunitária, comportamento (FIE) e as instituições integradoras da economia.

O surgimento do trabalhador assalariado rural na região do cerrado pode ser visualizada com a evolução das formalizações dos vínculos de emprego no subsetor do cultivo da soja (conforme tabela CNAE 2.0) que se expandiram, especificamente nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro e Uruçuí, conforme observados no Gráfico 05. Essa dinâmica também demonstra a pressão do mercado de trabalho sobre as fontes de força de trabalho, tornando-se uma forma concorrente às outras instituições mencionadas acima geridas pelas comunidades.



Gráfico 05 – Vínculos formais no setor produtivo de cultivo de soja



Fonte: Elaboração própria com base no ME/CAGED (2021)

Nota: Tabela CNAE 2.0 Subclasse Cultivo da Soja

A priori é de se deduzir que geração de emprego e renda deva corroborar para melhoria das condições de vida dos sujeitos alvos desse fenômeno, sejam capitalistas, sejam trabalhadores. Entretanto, a essência do fenômeno de apropriação desigual das riquezas geradas é dissimulada pela aparência dos números que escancaram o vigoroso desempenho econômico do agronegócio da soja piauiense. Quando se analisa somente o desempenho dos números (em sua aparência) e não os seres humanos ali secundarizados (a essência do fenômeno), perde-se de vista essa característica imanente à lógica de expansão capitalista – a de ser concentradora e excludente – ao passo que se insinua a disseminada retórica de melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento socioeconômico para as regiões em que o capitalismo se expande em intensidade, a partir de meros números de postos de trabalho criados, sem necessariamente adentrar nos aspectos específicos das relações laborais tais como a precariedade das condições de trabalho e de salários (para não citar outras), resultantes da modernização agrícola.

Enfim, o que se constata na prática é o processo de transição do trabalhador rural informal autônomo, hegemonicamente vinculado à economia extrativista, familiar e diversificada, para um trabalhador assalariado, formal e vinculado a processos produtivos patronais de monoculturas, em ritmos/velocidades distintos dos anteriormente verificados, bem como métodos, objetivos e condições de execução de seus trabalhos vinculados agora às necessidades do capital e determinados pelo comércio mundial. Os contingentes não absorvidos pelo assalariamento rural e desprovidos da terra necessária para reprodução da vida em comunidade, recorrem as cidades e ao seu mercado de trabalho para assegurar sua reprodução.



Finalmente, analisando os três elementos propostos por Polanyi (2000), encerramos com o dinheiro. Esse elemento da tríade apresentamos como uma camada argumentativa em prol da heterogeneidade, porém, que carece de dados empíricos. Sendo assim recorreremos a exemplo gerais que acreditamos ilustrar (semelhanças) os tipos de transações empregadas pelo campesinato utilizando dinheiro de uso específico. Segundo Polanyi (2012), o dinheiro é anterior ao mercado e não está restrito a um único padrão monetário. O dinheiro apresentou ao longo da história pelo menos quatro usos: a) meio de pagamento, que emprega o uso de objetos quantificáveis para o cumprimento de obrigações, sendo o objeto utilizado diretamente no movimento de quitação do devedor para o credor; b) padrão de valor ou unidade de conta, ocorre quando o objeto quantitativo é utilizado para equiparar os valores de tipos diferentes de bens; c) entesouramento, é o objeto utilizado para acumular a riqueza de seu possuidor, portanto, não pode ser perecível; d) meio de troca, utilizando objetos quantificáveis para operar trocas indiretas, ou seja, se obtém unidades da moeda por meio da troca direta, sendo essas unidades utilizadas para adquirir de forma indireta os objetos realmente desejados em outro ato de troca.

Somente no capitalismo onde o mercado é a instituição dominante o dinheiro (na forma de papel-moeda) incorpora simultaneamente esses quatro usos, sendo um dinheiro de uso geral – por realizar todas as funções. Entretanto, quando outras FIE e instituições assumem a dominância no sistema econômico, como a simetria, centralidade e autarquia, o sistema monetário ganha em diversidade, pois o dinheiro se acopla a diferentes objetos como moeda e, mais importante, esse dinheiro tem usos específicos, culturalmente instituídos.

Não há como analisar o dinheiro de uso específico e o sistema monetário na obra de Polanyi (2012) sem compreender o papel das equivalências. Elas não são preços, tão pouco estão associadas especificamente aos mercados. Polanyi (2012 p.116) enuncia equivalências como “(...) o número de unidades de um tipo de objeto que, ao ser substituído por um número de unidades de outro tipo, deixa o resultado inalterado (...)”. Onde as equivalências estão estabelecidas, o uso do dinheiro como meio de troca era dispensável, pois os produtos eram intercambiáveis diretamente por existirem proporções justas, reguladas e geralmente estáveis (não flutuantes como preços). Isso ocorre especialmente nos Estados da sociedade arcaica. Essas equivalências não eram instituídas pelo mercado, e sim por instituições subalternas aos Estados que concediam pagamentos e aceitavam recebimentos através das equivalências,



habitando toda a sociedade arcaica a fixação daquelas. Portanto, as equivalências associadas aos diferentes usos do dinheiro eram o fundamento do sistema monetário. O relevante para o nosso objeto é que o dinheiro de uso específico se articula as FIE alternativas ao mercado, manifestando-se sobretudo através da existência de equivalências.

Como exemplo do uso de dinheiro específico, podemos indicar meios de pagamentos de obrigações em espécie (produtos ou trabalho) de aceitação geral nas comunidades; a utilização da moeda corrente (Real) apenas como unidade de conta para equiparar os produtos e serviços trocados assim como o escambo⁷; o uso do gado como meio de entesourar a riqueza; e por fim, como meio de troca, qualquer objeto que se utilize para a troca indireta, como os comerciantes das comunidades que vendem produtos diversos e recebem em um gênero de aceitação nos mercados urbanos próximos, como a farinha de mandioca (troca direta), que por sua vez trocam está por papel-moeda (troca indireta) para honrar seus compromissos na cidade e reabastecer seu estoque de mercadorias.

Esses exemplos nos apresentam um sistema monetário em que diferentes objetos quantificáveis (moedas), exercem funções específicas. Nesse caso, a necessidade de papel-moeda (Real) em circulação na comunidade é menor dado o sistema de equivalências, assim o papel-moeda não é pré-condição para a realização do comércio (este também, anterior ao mercado), adequando-se assim o sistema monetário as necessidades reprodutivas e a base produtiva local. Nesses casos a imposição da padronização monetária através do papel-moeda pode restringir ao invés de estimular a circulação de meios materiais de subsistência.

Alves (2006 p. 163) retrata a mudança (sem utilizar o recurso teórico-metodológico de Polanyi) na dominância das instituições sobre o dinheiro no cerrado piauiense, afirmando que antes da disseminação das *commodities* e do agronegócio, “*as relações assentadas pela mediação do dinheiro não representavam, entretanto, a forma dominante*”. Na passagem, o dinheiro é usado nos termos de dinheiro como uso geral, incorporando os quatro usos específicos. Se o uso do dinheiro era de caráter específico, então o sistema monetário das comunidades tradicionais deveria empregar um amplo leque de equivalências, onde a moeda corrente é empregada ao lado das equivalências e dinheiro com funções de uso específico. Quando ocorre a ruptura, as empresas e indivíduos que promovem a expansão da base produtiva

⁷ ARAMBURU (1994) apresenta um exemplo amazônico de uso específico do dinheiro envolvido com o aviamento, onde a moeda é utilizada apenas como unidade de conta e não como pré-condição a realização da transação.



homogeneizadora já familiarizados com o mercado, contribuem para expansão da “mediação do dinheiro”, alterando as interdependências já mencionadas anteriormente entre a organização da sociedade, FIE e instituições, mudando profundamente o sistema monetário das comunidades, assim como o fez com o acesso aos fatores terra e trabalho.

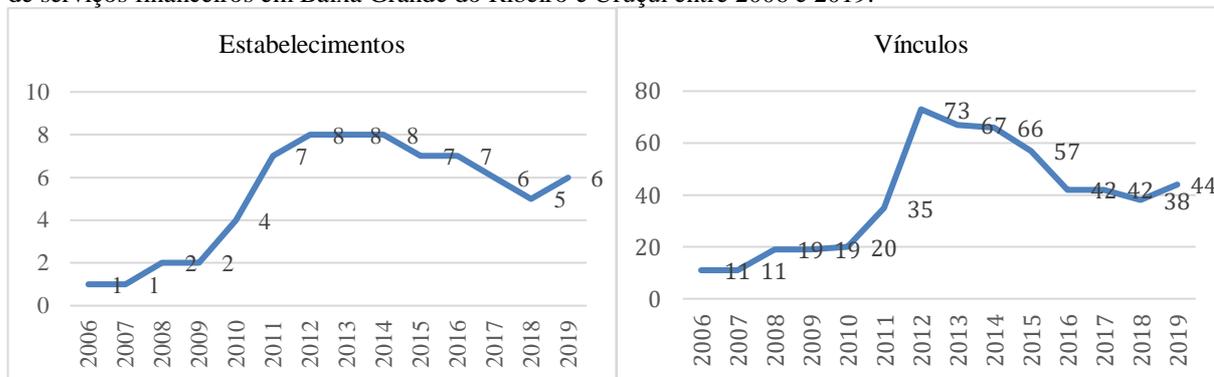
Unidades produtoras de *commodities* e seus proprietários e gestores, geralmente imigrantes de outras regiões do Brasil como indica Alves (2006 p. 163-164), se autodenominam como contagiados pelo “espírito de empreendedores capitalistas”, estando envolvidos com o sistema financeiro organizados por mercados, tanto nacional quanto internacional. Nas palavras dos indivíduos, “*aqui nós calculamos diariamente o preço da nossa soja pelo o que é estipulado na Bolsa de Chicago*”. Em Reydon & Monteiro (2004), como citado acima, várias foram as políticas que disponibilizaram crédito e incentivos para esses produtores suprirem com “capacidade empresarial” a região. A modernização da agricultura a partir do modelo da revolução verde exige investimentos tão elevados em tecnologias (exógenas) mecânicas, químicas e biológicas quanto os valores dos Planos Safra sucessivamente anunciados para financiar o agronegócio no Brasil.

Uma dimensão (não a única) importante dessa dominância do mercado sobre o dinheiro é a multiplicação do capital bancário nas áreas em expansão dessa base de produção homogênea. A firma bancária é por excelência as instituições de mercado que auxiliam o Estado na disponibilidade do dinheiro de uso geral, inclusive expandindo essa base monetária autonomamente⁸. Com a expansão da atividade de bancos comerciais, outras instituições financeiras também são atraídas pela expansão dos negócios relacionados a dinheiro de uso geral, correlacionados com a atividade bancária – principalmente as relacionadas a empréstimos pessoais, consignados, financiamento de bens móveis e outros serviços complementares aos dos bancos, porém, com menos exigências e garantias. Como é possível observar no Gráfico 06, há um crescimento acelerado dos estabelecimentos que desenvolvem atividades de serviços financeiros (dentre eles os bancos comerciais) e dos seus vínculos empregatícios formais relacionados a estes. Entre 2006 e 2019, os estabelecimentos cresceram 500% e os vínculos 300%.

⁸ Nos referimos a endogeneidade da moeda defendida pelos autores pós-keynesianos.



Gráfico 06: Número de estabelecimentos e o número de vínculos empregatícios formais referentes a Atividades de serviços financeiros em Baixa Grande do Ribeiro e Uruçuí entre 2006 e 2019.



Fonte: Elaboração própria com base no ME/CAGED (2021)

Nota: Tabela CNAE 2.0 Divisão Atividade de Serviços Financeiros⁹.

No auge dessa expansão, em 2012, os estabelecimentos chegaram a crescer 700% e os vínculos 564% em relação a 2006. Crédito para investimento, custeio agrícola, seguros agrícolas, consórcios e outros, são termos condizentes com essa habituação ao dinheiro de uso geral, que encontra sua contraparte na comprovação da propriedade privada e nas expectativas de fluxos futuros de lucros da base produtiva. Sendo assim, o anterior sistema monetário baseado em equivalências e usos específicos do dinheiro (mais diversos) perde domínio no território, cedendo a dominância ao mercado e a moeda corrente de uso geral, o que está em consonância com a ascensão do mercado imobiliário rural e do mercado de trabalho assalariado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente ensaio deixa patente que Polanyi e Thompson trazem importantes contribuições teórico-metodológicas de se investigar evidências empíricas que expressam a essência da heterogeneidade produtiva e institucional experimentada em regiões não necessariamente mercantis, ou ditas como periféricas do capitalismo, manifestadas pelos sujeitos do campo, seja por via do associativismo, cooperativismo, economias quilombolas e indígenas, e demais experiências diversificadas e diversificantes. A partir de Thompson

⁹ Atividades de serviços financeiros: Esta divisão compreende as atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade. Esta divisão compreende também as atividades das sociedades de capitalização. Esta divisão não compreende as atividades de seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde (divisão 65) e as atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde (divisão 66)



podemos concluir que antes da década de 1970, o cerrado piauiense era regido por um direito comum, que emanava e era fiscalizado pela instituição hierarquicamente superior, a comunidade. Com certo grau de autonomia em relação ao Estado de direito e suas regras formais, o direito comum comunitário legitimava e estimulava a gestão dos recursos comuns, mitigando a propriedade privada e relações mercantis – isso se aplica também as relações de integração econômica entre as pessoas – que entrassem em contradição com a economia moral ou a sociedade de *status* em que se assentava. Isso significa garantir a reprodução das FIE e suas instituições de respaldo.

A partir do interesse do capital nas terras do cerrado piauiense como plataforma de suporte para a tecnologia empregada na produção de *commodities*, os interesses privados de grupos migrantes e o Estado desapropriam as comunidades de suas terras comuns e seus recursos, iniciando uma mudança institucional que resultaria na expansão e domínio do mercado imobiliário rural, mercado de trabalho assalariado e na homogeneização do sistema monetário. O direito comum não é válido contra a reivindicação do Estado e dos interesses privados representantes do capital, que empregam a lei e a força. Inaugurada a dominância do mercado e da propriedade privada, as relações sociais perdem em diversidade – no sentido da escala, pois não desaparecem por completo – e se simplificam a partir das motivações mercantis e de lucro, expresso na “mediação do dinheiro” afirmada por Alves (2006). Contudo, há conflitos¹⁰ e resistências, e as comunidades são as unidades de onde essas reivindicações surgem.

Dardot & Laval, por sua vez, dão pistas importantes acerca do “fazer” e do “agir” desses sujeitos insurgentes, dentro de uma ideia de *práxis* consciente, no sentido de compreender a luta e de como se buscar a promoção da transformação, diante dos desafios impostos pela lógica neoliberal que invade e se apodera das regiões rurais. Enfim, a discussão trazida pela abordagem teórica dos comuns se apresenta como fundamental aos estudos que seguem caminhos contra hegemônicos. Os autores contribuem para as análises institucionais, mesmo as que extrapolam o comum, com o argumento de que a mudança institucional pode ter um *design* inteligível e adequado a um certo propósito em sua origem, ou seja, o processo de criação de uma nova instituição pode ser em parte consciente. Em parte, por que somente a origem da instituição – a prática e nas suas regras de uso – é consciente (intencionalidade), já que o

¹⁰ Andrade e Viana (2015)



processo de institucionalização das regras de direito derivadas da prática foge ao controle direto dos agentes. Os autores indicam que essa consciência repousa sobre a prática que inventa ou cria as regras de direito através de seu uso, logo, da prática surge uma alternativa de regra de direito, que pode ou não se tornar uma instituição. Nesse sentido, as mudanças nas instituições tornam-se emancipadoras, pois há uma consciência do que se deseja mudar e não um auto reforço com mudanças sutis ao que está posto.

É por esse caminho que o comum e os movimentos contra hegemônicos devem seguir. No que se refere ao comum, isso significa acrescentar ao cotidiano recorrentemente novas práticas que propositalmente sejam diferentes das formas já instituídas pelo mercado, em especial, aderentes as outras FIE reforçadas por organizações políticas e sociais na forma de comunidades. Essas práticas por sua vez não podem ser organizadas sem um conjunto mínimo de regras, estas sim, as novas concorrentes das instituições já estabelecidas. Na obra de Dardot e Laval (2017), as principais instituições (aspectos econômicos) a serem combatidas pelo comum são os mercados e a centralidade estatal, que são instituídas pelas diversas práticas que se enquadram na troca mercantil e da redistribuição – que preconizam a propriedade estatal frente a comum.

Comunidades, FIE e instituições de respaldo constituem um todo articulado e interdependente, sendo as comunidades o nível mais elevado hierarquicamente – os fatores terra e trabalho, assim como o dinheiro, são utilizados e acessados de acordo com as regras provenientes das interdependências desenvolvidas nesse todo articulado. São nas práticas que organizam esses elementos interdependentes que a inovação institucional consciente deve atuar, expandindo a diversidade. A base para a expansão da diversidade deve ser a própria cultura da comunidade.

Embora a análise dos elementos – o uso e ocupação dos solos, desestruturação da heterogeneidade econômica, surgimento do trabalhador rural assalariado e expansão do dinheiro de uso geral – tendo como referência a região objeto deste estudo seja preliminar, pois não podemos avançar de forma considerável do ponto de vista empírico, nos foi permitido a partir do diálogo com as abordagens teóricas, uma melhor compreensão acerca das (novas) estratégias de imposição da lógica capitalista nos espaços institucionalmente heterogêneos, mas principalmente, nos instiga a refletir sobre uma agenda de pesquisa que incorpore com mais rigor empírico tais elementos da diversidade e também sobre as estratégias de reivindicação e



de resistência dos comuns, frente ao processo dialético de estruturação e desestruturação de economias, logo, gerador de riquezas e misérias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, T. J. A; MONTEIRO, M. S. L. Modelo agrícola e desenvolvimento sustentável: a ocupação do cerrado piauiense. **Ambiente & Sociedade** – Vol. VIII n°. 2 jul./dez. 2005.

ALVES, V. E. L. **Mobilização e modernização nos cerrados piauienses**: formação territorial no império do agronegócio. 2006. 320 p. Tese (Doutorado) – Pós-Graduação em Geografia Humana. São Paulo-SP: Universidade de São Paulo, 2006.

_____, V. E. L. Modernização agropecuária, ruptura e permanência do modo de vida camponês nos cerrados do sul do Piauí. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 77, p. 7–28, 2001.

ANDRADE, J. P. **Labor e prazer**: a prática e o sentido dos mutirões na comunidade Monte Sião, São Domingos do Capim – PA. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas. Belém-PA: Universidade Federal do Pará, 2016.

ANDRADE, P. S. de; VIANA, M. R.. A Questão Fundiária Sob o Impacto do Agronegócio no Cerrado Piauiense. **Rev. FSA**, Teresina, v. 12, n. 4, art. 13, p. 207-229, jul./ago. 2015.

ARAMBURU, Mikel. **Aviamento, modernidade e pós-modernidade no interior amazônico**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 25, p. 82-99, 1994.

CEPRO. FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ. **Cerrados piauienses**: estudo e análise de suas potencialidades, impacto da exploração da riqueza sobre a população da região. Teresina: Fundação CEPRO, 2014.

CHAYANOV. V. A. **Teoria dos Sistemas Económicos Não capitalistas** (1924). Disponível:<<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223914353V2aDN7ku4Mf79OI1.pdf>> . Acesso em: 19 SET. 2018.

_____, V. A. **La Organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1974.

COSTA, F. A. **Economia camponesa nas fronteiras do capitalismo**: teoria e prática no EUA e na Amazônia Brasileira. Belém: NAEA, 2012.

CUNHA, F. E. O.; SANTOS JÚNIOR, S. G. **A dialética da acumulação “primitiva-moderna” no cerrado piauiense**. Carta CEPRO, Teresina, v.31, n.1, p.57-76, jan./jun. 2019.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum**. Ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.



DE MATOS, G. C. G. **A prática do puxirum no plantio da roça**. UNICAMP: X Simpósios Internacionais Processo Civilizador, 2007. Acesso em 28.11.2021. Disponível em: http://www.uel.br/grupo-estudo/processoscivilizadores/portugues/sites/anais/anais10/Artigos_PDF/Glaucio_de_Matos.pdf.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Agropecuária Municipal**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021a. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em 20 nov 2021a.

_____. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema de Contas Regionais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021b. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em 20 nov 2021b.

ME. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)**. Disponível em < <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php>> Acesso em 22 nov. 2021.

MONTEIRO, M. S. L. **Ocupação do Cerrado piauiense**: estratégia empresarial e especulação fundiária. 2002. 227 p. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia. Campinas-SP: Universidade Estadual de Campinas, 2002.

DE MORAES, M. D. C.; DE SOUSA, A. M. B.; ARAÚJO, C. F. S. Agricultura Familiar no Piauí: uma leitura do censo agropecuário 2017. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 51, p. 71-91, 2020.

MOURA, M. M. **Os Herdeiros da Terra**. São Paulo: Ed, Hucitec, 1978.

POLANYI, K. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Rio de Janeiro, Campus, 2000.

_____, K. **A subsistência do homem e ensaios correlatos**. Rio de Janeiro, Contraponto, 2012.

REYDON, B. P.; MONTEIRO, M. S. L. **A ocupação do cerrado piauiense**: um processo de valorização fundiária. In: XLII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural – 25 a 28/07/2004, 2004, Cuiabá. Anais do Congresso, 2004. p. 1-20.

SABOURIN, E. **Camponeses do Brasil**: entre a troca mercantil e a reciprocidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SILVA, A. J.; MONTEIRO, M. S. L.; BARBOSA, E. L. Nova dinâmica produtiva e velhas questões territoriais nos cerrados setentrionais do Brasil. **Revista Espacios**, Caracas, v.36, n. 21, p. 14, 2015.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.



Artigo recebido em: dezembro/2021

Artigo aceito em: fevereiro/2022